



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI F.M.A.S

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2025.

O GESTOR DO F.M.A.S., no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE ITAGUARI..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUN DE PROM. SOCIAL, EMPR. E HABIT., com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
284	7	1	8	244	856	2.014	3.3.90.34	100	Municipal	42.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RS ASSESSORIA E CONSULTORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.777.418 /0001-94, estabelecida no endereço AV OLINDA, , , CENTRO, 74.884-120, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL		12,00	SV	3.500,00	3.500,00
					TOTAL VENCEDOR	42.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUN DE PROM. SOCIAL, EMPR. E HABIT. de ITAGUARI-GO, aos 14/01/2025.

HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL